



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 958, DE 2022.

(Proponente: Vereadores Romulo Quintino/PL, Pedro Sampaio/PSC)


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel. Recebido em: 25/07/22

Protocolo

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, que seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de uma quadra de Street basketball, "basquete de rua", na Av. Brasil próximo aos números 3192 e 3095, bairro São Cristóvão (ao lado do campo sintético).

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de julho de 2022.


Romulo Quintino
Vereador/PL


Pedro Sampaio
Vereador/PSC

Justificação

A proposta legislativa tem a finalidade de atender inúmeros reivindicações dos praticantes da modalidade do basquete de rua.

O Referido local é de grande circulação de pessoas, notadamente de crianças e adolescentes já que, existe uma quadra de futebol sintético. Portanto, os praticantes de basquete solicitaram a implantação de uma quadra street de basquete, "basquete de rua" em prol da diversão e satisfação social. Além de promover a socialização, estimular a prática de esportes, auxiliar no desenvolvimento de habilidades, reforçando a construção da autonomia, apresenta melhoria na saúde e também oferecendo uma tranquilidade aos pais.

Desta forma, considerando os argumentos acima mencionados, apresentamos a indicação ao Poder Executivo, esperando, pois, contar com o mesmo, para atender essa solicitação.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

